



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10333/2023/MCOM

Brasília/DF, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023 - Requerimento de Informação (RIC) nº 321/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 321/2023(10838281), de autoria do Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM), que requer desta Pasta " acerca dos prazos para instalação e funcionamento do sinal do 5G, no Município de Manicoré, nas Comunidades Barro Alto, Agrovila do PA Santo Antônio do Matupi e Cachoeirinha, no Estado do Amazonas".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 670/2023/MCOM (10849020), que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Juscelino Filho
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/04/2023, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10866564** e o código CRC **E6519CA8**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 670/2023/MCOM (10849020).



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10333/2023/MCOM

Brasília/DF, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023 - Requerimento de Informação (RIC) nº 321/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 321/2023(10838281), de autoria do Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM), que requer desta Pasta " acerca dos prazos para instalação e funcionamento do sinal do 5G, no Município de Manicoré, nas Comunidades Barro Alto, Agrovila do PA Santo Antônio do Matupi e Cachoeirinha, no Estado do Amazonas".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 670/2023/MCOM (10849020), que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Juscelino Filho
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/04/2023, às 18:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10866564** e o código CRC **E6519CA8**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 670/2023/MCOM (10849020).

Referência: Processo nº 53115.008839/2023-60

Documento nº 10866564

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Investimento e Inovação

Coordenação-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos

NOTA INFORMATIVA Nº 670/2023/MCOM

Nº do Processo: **53115.008839/2023-60**
 Documento de Referência: **Ofício nº 1ª Sec/RI/E/nº 36 (10838276)**
 Interessado: **Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM)**
 Assunto: **Informações sobre instalação e funcionamento do sinal 5G no Município de Manicoré/AM e Localidades**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Nota Informativa elaborada em resposta a demanda formalizada por meio de Requerimento de Informação dirigido ao Ministério das Comunicações.

INFORMAÇÕES

2. Por meio do Requerimento de Informações - RIC nº 321/2023 (10838281), o Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM) solicita informações ao Ministro das Comunicações acerca dos prazos para instalação e funcionamento do sinal do 5G no Município de Manicoré e nas Comunidades Barro Alto, Agrovila do PA Santo Antônio do Matupi e Cachoeirinha, no Estado do Amazonas.

3. Em resposta à demanda foi elaborada a Tabela abaixo com as principais informações a respeito dos prazos estabelecidos no Edital do 5G para que as empresas vencedoras do certame atendam aos compromissos de instalar os equipamentos necessários à prestação do serviço móvel no Município e Localidades descritos no RIC, seja com tecnologia 4G ou 5G.

Nível da obrigação	Município	Localidade	UF	Operadora	Compromisso	Prazo	Prazo Final	Status
MUNICÍPIO	MANICORÉ	-	AM	CLARO	OFERTAR SMP 5G (5G NR RELEASE 16 DO 3GPP OU SUPERIOR)	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.	31/07/2029	A VENCER
MUNICÍPIO	MANICORÉ	-	AM	TELEFÔNICA	OFERTAR SMP 5G (5G NR RELEASE 16 DO 3GPP OU SUPERIOR)	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.	31/07/2029	A VENCER
MUNICÍPIO	MANICORÉ	-	AM	TIM	OFERTAR SMP 5G (5G NR RELEASE 16 DO 3GPP OU SUPERIOR)	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.	31/07/2029	A VENCER
DISTRITO/LOCALIDADE	MANICORÉ	AGROVILA DO PA SANTO ANTONIO DO MATUPI	AM	CLARO	OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80%	31/12/2028	A VENCER

						até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028		
DISTRITO/LOCALIDADE	MANICORÉ	BARRO ALTO	AM	CLARO	OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028	31/12/2028	A VENCER
DISTRITO/LOCALIDADE	MANICORÉ	CACHOEIRINHA	AM	CLARO	OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028	31/12/2028	A VENCER

4. Deve ser ressaltado que as empresas autorizadas no contexto do Leilão do 5G, descritas na Planilha como "Operadoras", possuem compromisso de atender um número específico de Municípios e Localidades. O cumprimento desses compromissos se dará de forma gradual, conforme coluna "Prazo" constante na Planilha. E, dentro dessa gradação, as Operadoras poderão escolher os Municípios ou Localidades a serem atendidos, desde que respeitem os percentuais estabelecidos como metas intermediárias e também o prazo final (última coluna), no qual todos os Municípios e Localidades deverão estar devidamente atendidos pelas respectivas Operadoras, nos termos estabelecidos pelo Edital.

5. Importante frisar que, embora o Requerimento de Informação tenha se referido ao "sinal 5G", as obrigações impostas pelo Edital variam entre a oferta do 5G para Municípios e do 4G para Localidades, o que poderá ser verificado na coluna "Compromisso" constante na Planilha.

6. Destacamos, por derradeiro, que as informações sobre os compromissos e os prazos para seu cumprimento poderão ser encontrados no Painel "[Acompanhamento e Controle](#)" e as informações a respeito das regras do Edital poderão ser acessadas no espaço "[Leilão de Espectro 5G](#)", ambos no site da Anatel na internet.

CONCLUSÃO

7. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa em resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 321/2023 (10838281), de autoria do Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Coordenador-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos**, em 10/04/2023, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10849020** e o código CRC **7EA20D2A**.

Minutas e Anexos

Não possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Investimento e Inovação

Coordenação-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos

NOTA INFORMATIVA Nº 670/2023/MCOM

Nº do Processo: **53115.008839/2023-60**
Documento de Referência: **Ofício nº 1º Sec/RI/E/nº 36 (10838276)**
Interessado: **Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM)**
Assunto: **Informações sobre instalação e funcionamento do sinal 5G no Município de Manicoré/AM e Localidades**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de Nota Informativa elaborada em resposta a demanda formalizada por meio de Requerimento de Informação dirigido ao Ministério das Comunicações.

INFORMAÇÕES

2. Por meio do Requerimento de Informações - RIC nº 321/2023 (10838281), o Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM) solicita informações ao Ministro das Comunicações acerca dos prazos para instalação e funcionamento do sinal do 5G no Município de Manicoré e nas Comunidades Barro Alto, Agrovila do PA Santo Antônio do Matupi e Cachoeirinha, no Estado do Amazonas.

3. Em resposta à demanda foi elaborada a Tabela abaixo com as principais informações a respeito dos prazos estabelecidos no Edital do 5G para que as empresas vencedoras do certame atendam aos compromissos de instalar os equipamentos necessários à prestação do serviço móvel no Município e Localidades descritos no RIC, seja com tecnologia 4G ou 5G.

Nível da obrigação	Município	Localidade	UF	Operadora	Compromisso	Prazo	Prazo Final	Status
MUNICÍPIO	MANICORÉ	-	AM	CLARO	OFERTAR SMP 5G (5G NR RELEASE 16 DO 3GPP OU SUPERIOR)	50% até 31/07/2028; 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029; 1,25 ERB x 15 mil/hab.	31/07/2029	A VENCER
MUNICÍPIO	MANICORÉ	-	AM	TELEFÔNICA	OFERTAR SMP 5G (5G NR RELEASE 16 DO 3GPP OU SUPERIOR)	50% até 31/07/2028; 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029; 1,25 ERB x 15 mil/hab.	31/07/2029	A VENCER
MUNICÍPIO	MANICORÉ	-	AM	TIM	OFERTAR SMP 5G (5G NR RELEASE 16 DO 3GPP OU SUPERIOR)	50% até 31/07/2028; 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029; 1,25 ERB x 15 mil/hab.	31/07/2029	A VENCER
DISTRITO/LOCALIDADE	MANICORÉ	AGROVILA DO PA SANTO ANTONIO DO MATUPI	AM	CLARO	OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028	31/12/2028	A VENCER
DISTRITO/LOCALIDADE	MANICORÉ	BARRO ALTO	AM	CLARO	OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028	31/12/2028	A VENCER
DISTRITO/LOCALIDADE	MANICORÉ	CACHOEIRINHA	AM	CLARO	OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;	31/12/2028	A VENCER

						80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Deve ser ressaltado que as empresas autorizadas no contexto do Leilão do 5G, descritas na Planilha como "Operadoras", possuem compromisso de atender um número específico de Municípios e Localidades. O cumprimento desses compromissos se dará de forma gradual, conforme coluna "Prazo" constante na Planilha. E, dentro dessa gradação, as Operadoras poderão escolher os Municípios ou Localidades a serem atendidos, desde que respeitem os percentuais estabelecidos como metas intermediárias e também o prazo final (última coluna), no qual todos os Municípios e Localidades deverão estar devidamente atendidos pelas respectivas Operadoras, nos termos estabelecidos pelo Edital.
5. Importante frisar que, embora o Requerimento de Informação tenha se referido ao "sinal 5G", as obrigações impostas pelo Edital variam entre a oferta do 5G para Municípios e do 4G para Localidades, o que poderá ser verificado na coluna "Compromisso" constante na Planilha.
6. Destacamos, por derradeiro, que as informações sobre os compromissos e os prazos para seu cumprimento poderão ser encontrados no Painel "[Acompanhamento e Controle](#)" e as informações a respeito das regras do Edital poderão ser acessadas no espaço "[Leilão de Espectro 5G](#)", ambos no site da Anatel na internet.

CONCLUSÃO

7. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota Informativa em resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 321/2023 (10838281), de autoria do Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos/AM).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Coordenador-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos**, em 10/04/2023, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10849020** e o código CRC **7EA20D2A**.

Minutas e Anexos

Não possui.